



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	05-01-13
Jornal	Correio Povo
Página:	5
Edição:	1554
Assin. Responsável:	Marisete

DECRETO Nº 1330/13

Data 03.01.13

Súmula. Suspende adicional noturno concedido à servidora, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

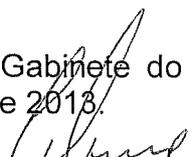
DECRETA:

Art. 1º Fica suspensa o adicional noturno concedido a Senhora Magda Maria Buligon Matiazzo, portadora da CI/RG 3543061-0 SSP PR, e do CPF 483.372.269-00, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem I, lotada no Hospital Municipal, matrícula 2201-2/1.

Art. 2º A servidora passará a desempenhar suas funções no período matutino.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 03 de janeiro de 2013.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito